SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 288, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o ofício nº 482/2023 do Gabinete do Prefeito e o Termo de Cooperação Administrativo firmado entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, celebrando o intercâmbio e a Cessão de servidores efetivos do Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN.

RESOLVE:

Art. 1° - Celebrar o Intercâmbio de servidores efetivos pertencentes ao Município de Jucurutu/RN e ao Município de Caicó/RN, visando suprir necessidades funcionais de ambos os Municípios, conforme Termo de Cooperação Administrativo firmado.

Art. 2º - O intercâmbio fica firmado entre a servidora efetiva Raquel Teixeira de Araújo Costa, Técnica de Enfermagem, CPF nº 013.***.094-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN que passa a desempenhar suas funções junto ao Município de Caicó/RN com a servidora efetiva Maria da Guia Alves Feliciano, Técnica de Enfermagem, CPF nº 045.***.264-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN que passa a desempenhar suas funções junto ao Município de Jucurutu/RN.

Art. 3º - A vigência do presente intercâmbio fica firmada pelo período de ***01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024***.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *01 de novembro de 2023*, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 01 de novembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F3EDC0FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2023. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/